



DECRETO Nº 3521

de 03 de agosto de 2021

“Credencia Policial Militar para atuar na fiscalização de trânsito e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Fica credenciado, para atuar na fiscalização do trânsito do Município de Chapadão do Sul - MS, o Policial Militar 3º SGT QPPM JAMES ROBERTO DA SILVA GERMANO, Matrícula 84539021.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 03 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Decreto Nº 3521/2021 - 03 de agosto de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em